



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 205/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 168-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Pedro Arquelino Neto, por um período de 15 dias, do período de 05.04.2023 a 19.04.2023, prorrogada até a realização de perícia médica, através da Portaria nº 184-2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 03.05.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Pedro Arquelino Neto, ocupante do cargo de Operário, até 31.05.2023, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade  
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2023.   
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.